



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.942/2021

de 09 de abril de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 01/2020, para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva, no Município de Alto Paraíso de Goiás;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Leonardo Macedo de Carvalho foi nomeado membro e presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020, por meio da portaria nº 5.568/2020;

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 5.750/2020 exonerou o Sr. Leonardo Macedo de Carvalho do cargo comissionado de Secretário de Administração e Finanças, rompendo seu vínculo com a administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir o membro-presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro-presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020, Sr. Leonardo Macedo de Carvalho, CPF: 003.778.391-24, pelo Sr. Adão dos Santos Rosa, CPF: 018.106.191-06.

**Parágrafo único.** Com a substituição, a comissão ficará composta da seguinte forma:



2021 – 2024

**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Presidente	Adão dos Santos Rosa	018.106.191-06
Membro	José Carlos Vicente Pereira	831.419.011-04
Membro	Maurício Wisley Fabrício da Silva	020.617.371-70
Membro	Eriadna Maria Ribeiro Vasconcelos	003.328.121-11

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2021.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**